CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 711/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS RECORTES NO ASFALTO REALIZADOS PELO SAAE".

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, que sejam adotadas providências urgentes quanto aos recortes no asfalto realizados em vias públicas.

Os recortes no pavimento asfáltico efetuados pelo SAAE, embora necessários para a execução de serviços de manutenção e reparo na rede de água e/ou esgoto, não tiveram o devido acabamento, resultando em irregularidades na via, o que tem gerado transtornos aos moradores, risco à segurança de pedestres e motoristas, além de prejuízos à conservação do pavimento urbano.

Ressalta-se que a situação relatada pode ser claramente constatada conforme fotos anexas, as quais demonstram o estado atual do asfalto nos endereços seguintes:

- Rua Zoroastro da Costa Lima, nº 245;
- Rua Zoroastro da Costa Lima, nº 297;
- Rua Emília Batista Lopes, nº 196.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo, por meio do SAAE ou do setor competente, para que seja realizado o reparo adequado e definitivo do asfalto, restabelecendo as condições adequadas de trafegabilidade e segurança nos locais mencionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO
18/12/2025 08:15 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 18/12/2025
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

